

ATA DA 427ª (QUADRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020, às 15:30 horas (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio nº 542, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que foi convocada pelo Presidente deste Conselho Fiscal José Monteiro Conde, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos Conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e Ronaldo Batista Silva, iniciando os trabalhos, em conformidade com a pauta: As análises foram dos processos do mês de Janeiro e Fevereiro de 2020 e alguns com vícios administrativos sanáveis, os quais foram comunicados a direção. Foram apresentados e analisados o RPV (Requisição de Pequeno Valor) de número 06/90/2020, 06/146/2020, 06/147/2020, 06/148/2020, 06/149/2020, bem como, os processos de aquisição e contratação de serviços de números 06/1595/2019, 06/1603/2019, 06/1673/2019, 06/1318/2019, 06/83/2020, 06/108/2020, 06/117/2020, 06/134/2020, 06/141//2020, 06/142/2020, 06/271/2020. E também, os processos vinculados a folha de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2020. Em seguida passamos a análise das aplicações financeiras do mês de Fevereiro de 2020, temos que a meta mensal, prevista, é positiva em 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), sendo que rentabilidade verificada no mês foi negativa em 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento), que resultou na perda de recursos, pois houve rendimento negativo na ordem de R\$ 5.105.968,57 (cinco milhões e cento e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), este é o montante negativo de perda dos recursos financeiros das aplicações do mês. E ainda, em razão da perda de recursos financeiros, temos: o saldo inicial do mês que era de R\$ 417.940.826,52 (quatrocentos e dezessete milhões e novecentos e quarenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo que o saldo final foi reduzido para R\$ 416.118.348,79 (quatrocentos e dezesseis milhões e cento e dezoito mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Foram analisados também os diversos relatórios dos processos de consignações da folha de pagamento do mês de janeiro e fevereiro de 2020, não sendo identificado inconsistência nenhuma ou ressalva a relatar. Verifica-se também que quanto ao encaminhamento da Prestação de Contas do modulo do mês de janeiro e fevereiro de 2020 para consolidação e os relatórios

ainda não foram protocolados e os arquivos eletrônicos não foram encaminhados junto à PMU, pois há problema com a classificação da receita orçamentária e a Secretaria de Fazenda não fez e não aprovou as alterações obrigatórias impostas pelo TCE/MG, conforme informação do responsável do setor contábil do Instituto, portanto as contas do IPSERV não foram consolidadas junto aos dados gerais da execução das despesas e da realização de receitas do Município, pois está aguardando aprovação e autorização para realizar os registros contábeis que estão parados, até data presente. E quanto ao envio das informações do IPSERV ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, não foram encaminhados, mas houve prorrogação do prazo para 30 de abril de 2020, conforme Comunicado N° 08/2020 do TCE/MG. A próxima reunião Ordinária n° 428^a a realizar-se no dia 14 de Maio de 2020, conforme deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal José Monteiro Conde, agradeceu novamente a presença dos demais conselheiros. Eu, Ronaldo Batista Silva, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ATA e assino com os demais.

Uberaba–MG, 28 de Abril de 2020.

José Monteiro Conde
Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Ronaldo Batista Silva
Secretário do Conselho Fiscal